

PROJETO DE LEI Nº , DE 2016
(Do Sr. Marco Maia)

Denomina “Viaduto Prefeito Carlos Loureno Giacomazzi ” o viaduto localizado na BR-116 que dá acesso à cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º O viaduto localizado na rodovia BR-116 e que dá acesso aos bairros Igara e Mathias Velho, na cidade de Canoas, no Rio Grande do Sul, passa a ser denominado “Viaduto Prefeito Carlos Loureno Giacomazzi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Carlos Loureno Giacomazzi nasceu na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em 5 de setembro de 1930, onde viveu até os 32 anos de idade, quando então mudou-se para Canoas.

Foi agricultor e empresário e atuou em diversas entidades de natureza comercial, filantrópica, social e política, quando, em 1968, concorreu a prefeito pelo antigo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, mas não assumiu o cargo em razão da vigência do regime militar.

Giacomazzi foi eleito Deputado Estadual quatro vezes – 1970, 1974, 1978 e 1982, Presidente da Assembleia Legislativa em 1979 e 1980, e Presidente da CPI que analisou irregularidades na Transurb e no Bannisul. Durante aquele período, teve destacada atuação na investigação do

sequestro dos uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Dias. Sempre esteve contra a ditadura militar.

Prefeito de Canoas entre 1º de janeiro de 1986 e 31 de dezembro de 1988, o homenageado foi também coordenador da campanha de Pedro Simon ao Governo do Estado em 1986 e Presidente da Metroplan em 1989, além de Conselheiro do Hospital Nossa Senhora das Graças e Diretor da ULBRA nos últimos anos.

Em toda sua vida, Carlos Loureno Giacomazzi foi sempre um exemplo para os jovens que pretendiam ingressar na política, explicando a importância de sedimentar, desde o início de seu trabalho, os princípios fundamentais de honestidade e honra. Ele faleceu no dia 6 de maio de 2010, aos 79 anos de idade.

Nada mais justo, portanto, que denominar o referido viaduto em homenagem a esse nobre brasileiro, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado MARCO MAIA